

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS "Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EN 03 | 03 | 2002 Habeiro PRESIDENTE

35 56. 3

## **REQUERIMENTO Nº 05/2005**

AUTORA: VEREADORA FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Luiz José da Silva, o seguinte pedido de providência: Concessão de Gratificação para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Dona Inês/PB.

## **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente propositura em virtude da necessidade dos ACS em receberem uma gratificação, na medida do possível, para fazer jus as suas despesas de deslocamentos freqüentes da zona rural para a zona urbana para tratarem de assuntos referentes ao seu ofício na Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês: reuniões mensais, palestras, atualizações de cadastros dos pacientes no SIAB (Sistema de Informações de Atenção Básica), CAD-SUS, HIPERDIA, dentre outros, bem como suas despesas no melhor atendimento à população residente em suas respectivas micro-áreas de trabalho. O Agente Comunitário de Saúde é o *profissional informante-chave* para a elevação do nível de saúde de uma população. A equipe multidisciplinar de saúde precisa constantemente estar em contato com este profissional para obter informações precisas acerca da saúde de todos.

Diante disto, a Associação dos Agentes Comunitários de Dona Inês, na pessoa do seu Presidente, Sr. Fernando Lúcio de Oliveira ciente deste benefício já concedido em vários municípios de nossa região, tais como Sertãozinho e Lagoa de Dentro, vem trabalhando para a aquisição deste benefício merecido aos ACS do município de Dona Inês.

Certa do pronto atendimento, reitero a Vossa Excelência votos de grande estima e consideração.

Câmara Municipal, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de março de 2005.

Felicidade Lúcio Ribeiro
VEREADORA